

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Exercício: 2022

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: Menor Preço Mensal

Número do Edital: 001/2022

Data de início do processo: 11/01/2022

HISTÓRICO

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Josiano de Aquino e Silva, Secretária Municipal de Educação, certifico que aos 11 dias do Mês de Janeiro de 2022, autuei o presente processo (parte interna).



Josiano de Aquino e Silva
Gestor do Fundo Municipal de Educação

MEMORANDO INTERNO
11/01/2022

Da: Secretaria de Educação.

Para: Setor de Compras e Serviços

ASSUNTO: VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO, ATAVÉS DO SIMEC, OBRAS 2.0 E PAR, conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO, ATAVÉS DO SIMEC, OBRAS 2.0 E PAR, **contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.**

Atenciosamente,



Josiano de Aquino e Silva
Gestor do Fundo Municipal de Educação

MEMORANDO INTERNO
11/01/2022

Do: Setor de Compras e Serviços

Para: Comissão de Licitação

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Referente: VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO, ATAVÉS DO SIMEC, OBRAS 2.0 E PAR, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Educação, deste Município.

Senhor Presidente

Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO, ATAVÉS DO SIMEC, OBRAS 2.0 E PAR, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO, tipo menor preço mensal.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal contratação, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHOR PREGOEIRO, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,




Sandra Eduarda Viana da Silva
Depto. De Compras

DESPACHO Nº 001/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, Em atendimento a solicitação do **Fundo Municipal de Educação**, AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível para, **VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO, ATAVÉS DO SIMEC, OBRAS 2.0 E PAR**, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 10.510 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555/1000 e alterações e subsidiariamente 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2022.


Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

O Sr, responsável técnico pela escrituração e demonstração contábil de execução Financeira e Orçamentária do DO Fundo Municipal de Educação de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins.

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2022, verificou existir dotação consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do objeto da licitação, na modalidade de Pregão - Presencial nº 001/2022, **VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO, ATAVÉS DO SIMEC, OBRAS 2.0 E PAR.**

A presente é verdade e dou fé.

Setor de Contabilidade do Município de Crixás - TO, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2022.

Dotação: orçamentária: **12.122.1014.2146**

> Elemento de despesa: 3.3.90.39 > Fonte: 0010.00.020



DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO
CRC/TO sob nº TO-001089/0-3

ATESTADO

A Secretária Municipal de Finanças do Município de CRIXÁS - TO, no uso de suas atribuições legais **ATESTA** que existem recursos financeiros disponíveis para realizar a despesa decorrente do procedimento licitatório, modalidade **Pregão - Presencial Nº 001/2022, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO, ATAVÉS DO SIMEC, OBRAS 2.0 E PAR.**

O presente é verdade e dou fé.

Secretaria Municipal de Finanças do Município de Crixás - TO, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2022.


Adriana Alves Rodrigues de Almeida
Secretária de Finanças

DECRETO N°. 005/2022

Crixás do Tocantins/TO, 04 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre Nomeação de Pregoeira e Comissão de Apoio de Licitações e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e art. 75. da Lei 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Apoio de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam para exercícios fiscal 2022:

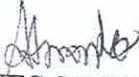
- a) **MARINEZ OLIVEIRA MARINHO** - (Pregoeira)
- b) **EDILEUZA DE SOUZA MARINHO** - (Membro)
- c) **LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA** - (Membro)

Art. 2º - Fica a Senhora Pregoeira autorizada a proceder todas as modalidades de licitação visando cumprir o determinado pela Lei 8.666/93, Lei 14.133/2021 e a Lei 10.520/2002, e outros institutos jurídicos que também regulem a matéria.

Art. 3º - A equipe ora nomeada atuará também em licitações a serem realizadas na Prefeitura Municipal e pelos recursos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

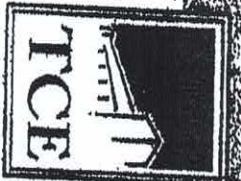
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2022.


ANA FLÁVIA ALVES SILVERA MONTEIRO
Prefeita Municipal

Av. Marechal Rondon s/nº - Centro
CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO

CONFERE COM ORIGINAL
Prefeitura Muni. de Crisól Tocantins-TO



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

Certificado

Certificamos que
MARINEZ OLIVEIRA MARINHO
participou da Reunião/Oficina Técnica de Orientação aos Jurisdicionados - 4ª e 5ª Relatorias, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 31 de maio de 2017, em Palmas/TO.

Manoel Pires dos Santos
Presidente do TCE-TO

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor Geral do Instituto de Contas

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <http://cad.tce.to.gov.br/instituiofconctas>
Autenticação: 832b0fbb6d7534ce99aaca1d4c9ae5d8a

Certificado

A Premier Treinamentos confere o presente certificado a

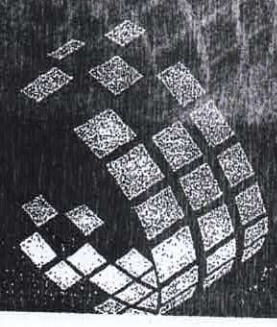
MARINEZ OLIVEIRA MARINHO

por sua participação e conclusão no curso
"Formação de Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico
(Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05) Incluindo Sistema de
Registro De Preço (Decreto Federal 7.892/13)"
realizado nos dias 13 e 14 de Março de 2014

em Palmas - TO


Pedro Treinamentos
Coordenação


Nazareno Nesi
Palestrante




DESPACHO

MARINEZ DE OLIVEIRA MARINHO, na qualidade de Pregoeira de licitação, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECUTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO, ATAVÉS DO SIMEC, OBRAS 2.0 E PAR, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Educação deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

Crixás - TO, 11 de Janeiro de 2022.



MARINEZ OLIVEIRA MARINHO
Pregoeira
DECRETO: 005/2022



SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO:

Autorizo, com fundamento no Pregão Presencial nº 001/2022, da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, **VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS ESPECIFICOS PARA OBRAS EXECULTADAS COM RECURSO PROPRIO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO, ATAVÉS DO SIMEC, OBRAS 2.0 E PAR**, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretario municipal de Educação constante dos autos.

DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecidas as formalidades legais.


À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

CRIXÁS - TO, 11 de Janeiro de 2022.



Josiano de Aquino e Silva
Secretário Municipal de Educação